



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – CEP: 36.606-000
Tel. 3264-1185 - E-mail: gabinete@guarara.mg.gov.br

DECRETO Nº 014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde do Município Guarará-MG”

O Prefeito Municipal de Guarará- MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal da Saúde de Guarará- MG com o Tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e consolidação e Financiamento do SUS”**.

Art. 2º. A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.


Art. 3º. A VII Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 03 de abril de 2019, no Clube Recreativo Guararense, no horário de 08:00 as 16:00hs.

Art. 4º. O regimento interno da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guarará, 20 de fevereiro de 2019.


José Maurício de Sales
Prefeito Municipal